



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

(em 30 de abril de 2025)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 032/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, SOB Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BOEING TUR TURISMO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, e a empresa **BOEING TUR TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.002.414/0001-12, com sede na rua Santa Rosa de Lima, nº 511, centro, município de Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor Ervino Huberto Boeing, CPF nº 178.774.589-91, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 69, Bairro Centro, Município de Rio Fortuna/SC, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 032/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços.

CLÁUSULA I – DO OBJETO E ALTERAÇÃO DO TRAJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de trajeto e consequentemente de valor, devido a mudança de percurso conforme grifado abaixo:

Linha nº 06: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículo de capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) lugares, com quantidade estimada de 20 estudantes, no período vespertino, saindo da localidade de Rio Otília, passando por Morro Azul, Vargem, em direção às Escolas C.E.I. Analíria Willemann de Freitas, E.M. Professor José Boeing e E.E.B. Nossa Senhora de Fátima, ida e volta. **Na volta, saindo das Escolas C.E.I. Analíria Willemann de Freitas, E.M. Professor José Boeing e E.E.B. Nossa Senhora de Fátima, passando pela propriedade do senhor Géverson Duessmann (aluno Guilherme Souza Duessmann),** devendo na viagem de volta trazer os alunos para as aulas do período noturno das localidades de Rio Otília, Morro Azul,



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

Vargem e São Maurício, seguindo em direção a E.E.B. Nossa ora de Fátima, **com o acréscimo de 4 Km**, totalizando 50 Km (cinquenta quilômetros) por dia.

CLÁUSULA II – DO NOVO VALOR

2ª. O valor unitário do transporte escolar passará de R\$ 369,24 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 401,35 (quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos) por dia letivo na Linha 06, para o quantitativo remanescente do item 01 do Contrato Administrativo nº 032/2021.

Parágrafo único: O presente termo aditivo tem efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025, uma vez que, o contratado já efetuou este novo trajeto desde a referida data.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 032/2021, celebrado em 18 de fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento, e aditamentos anteriores.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOMAR BALLMANN
Data: 30/04/2025 13:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ERVINO HUBERTO BOEING
Data: 30/04/2025 14:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BOEING TUR TURISMO EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br JUNIOR SCHMITZ
Data: 30/04/2025 15:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br KESSIA MEURER
Data: 30/04/2025 16:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95